

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 2.354, de 22 de novembro de 2021

Homologa a Deliberação n° 297, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, que aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação Científica e Matemática, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E :

Art. 1° Homologar a Deliberação n° 297, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, publicada no DO/MS N° 10.655, de 14 de outubro de 2021, p. 117 a 129, que aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, alterada pela Deliberação CPPG-UEMS n° 245, de 3 de junho de 2019, homologado pela Resolução CEPE-UEMS n° 2.074, de 27 de junho de 2019.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
N° 10.707
Data 15/12/2021
Página(s) 61